



ATA Nº 014/19

1 Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove às dezesseis horas e dez minutos reuniram-se os  
2 Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na  
3 Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão  
4 Ordinária com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS:** Adm. Sérgio José Rauber; Adm.  
5 Izabel Cristine Lopes; Adm. Bruno José Ely; Adm. João Alberto Gonçalves Junior; Adm. Carlos Theodoro Strey e  
6 Adm. Valter Luiz de Lemos. **CONSELHEIROS SUPLENTE CONVOCADOS:** Adm. Nadir Becker; Adm.  
7 Fernando Fagundes Milagre; Adm. Maria D'Lourdes Guimarães Rotermund; e Adm. Elimar Kroner Teixeira.  
8 **CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTE:** Adm. Luiz Klippert. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Adm. Claudia  
9 de Souza Pereira Abreu; Adm. Helenice Rodrigues Reis; Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler; Adm. Otília da  
10 Costa e Silva Gomes e Adm. Mauro Ochman, por motivos profissionais. **CONVIDADA:** A Gerente Executiva,  
11 Adm. Marcia Valéria de Borba Brasil. Sob a Presidência do Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José  
12 Rauber, e secretariado pelo Conselheiro Adm. João Alberto Gonçalves Junior – Vice-Presidente Institucional com  
13 apoio da Chefe de Secretaria, Iára Rosita Corrêa Cesar, foram iniciados os trabalhos, conforme pauta  
14 previamente divulgada. **I – DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS ATAS ANTERIORES** – O Conselheiro Vice-  
15 Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber apresentou a Ata nº 012/19 na qual foram feitos os ajustes  
16 encaminhados. Colocado em votação a Ata nº 012/19 foi aprovada por unanimidade. A Ata nº 013/19 será  
17 reencaminhada aos Conselheiros e será apreciada na próxima reunião. **II – RELATO DE**  
18 **CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES DE INTERESSE DO PLENÁRIO** – O Conselheiro João Alberto  
19 Gonçalves Junior apresentou as correspondências recebidas por este Regional. **III – RELATO DE PROCESSOS**  
20 **– 1- PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José  
21 Rauber passou a palavra ao Conselheiro Vice-Presidente de Fiscalização e Registros, Adm. Bruno José Ely, que  
22 procedeu ao relato como segue: **1 – REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA: 1.1. REGISTRO: a) Deferido: 1)**  
23 **Frattini Consultores Associados Ltda-ME – Novo Hamburgo; 2) Educorporativa Treinamentos Ltda – Porto**  
24 **Alegre; 3) Freitas de Oliveira e Cia Ltda – Montenegro. 1.2 - CANCELAMENTO DE REGISTRO: a) Deferido:**  
25 **1)Alpha Consultoria Organizacional Ltda – Bento Gonçalves; 2)Brasil Sul Estratégia e Desenvolvimento Ltda –**  
26 **Bento Gonçalves. b) Indeferido: 1)Rota Smart Monitoramento de Sistemas de Segurança Ltda – São Borja. 1.3.**  
27 **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber  
28 passou a palavra ao Conselheiro Adm. Bruno Ely, Vice-Presidente de Fiscalização e Registros que delegou aos  
29 Conselheiros Adm. Luiz Klippert, Presidente da Câmara de Fiscalização, o qual relatou os processos de  
30 fiscalização por falta de registro de pessoa jurídica e sonegação de informações, que se enquadram na Lei n.  
31 6.839/80; com observância à recomendação do MPF, OF/NCA/PR/RS n. 6462/2015, que tiveram suas decisões  
32 aprovadas, conforme planilhas, devidamente assinados pelo Vice-Presidente Administrativo como segue: a) D4 –





33 **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO/EMIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO:** 1) Sanremo S/A; 2)  
34 Bettanin Industrial S/A; 3) Pincéis Atlas S/A; 4) Superpro Bettanim; 5) Instrumentos para Laboratório ITR Ltda; 6)  
35 Indústria Química Mascia Ltda.2 – **PROCESSO DE PESSOA FÍSICA:** O Conselheiro Vice-Presidente  
36 Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber passou a palavra ao Conselheiro Bruno Ely, Vice-Presidente de  
37 Fiscalização e Registros que delegou a Conselheira Adm. Nadir Becker, Presidente da Câmara de Registros que  
38 relatou os processos de pedido de cancelamento, licença, isenção de taxa de cancelamento e isenção de  
39 anuidades, hipossuficiência os quais tiveram suas decisões, aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata,  
40 devidamente assinadas pela Presidente: **a) DEFERIDO:** 1) Jose Luiz Tomanchievicz; 2) Cintia Rafaela  
41 Krummruauer; 3) Claudia Dalibor Neves; 4) Caroline Toazza; 5) Dirceu Costa de As; 6) Marcio Damiani; 7) Clarice  
42 Antoniotti de Lima; 8) Jose Mariano Zasso Crauss; 9) Andreia da Silva Pires; 10) Gabriel Bigolin Ferroni; 11) Caddie  
43 Correa de Azevedo; 12) Juliana Prudencio Raupp; 13) Fabiana Belaver; 14) Fernando Fedrigo Neckel; 15) Luisa de  
44 Oliveira Marques; 16) Vitor Liberman; 17) Marise Aexandrino; 18) Raquel Danubia Hoffmann; 19) Michel Wesley da  
45 Silva; 20) Arno Jovelino Cardoso Fagundes; 21) Christien Piel; 22) Adelmo Vianna de Jesus; 23) Paulo Rafael Moura  
46 Dias dos Santos; 24) Rodrigo de Almeida; 25) Eduardo Pizarro Godoy; 26) Juliano Almerindo Coelho; 27) Daniel  
47 George Teixeira Almeida; 28) Fabio Rodrigues; 29) Wagner Campos Fernandes; 30) Leandro Rosa da  
48 Costa; 31) Elizandra dos Santos Abreu; 32) Raquel Nunes Fernandes; 33) Rodrigo Picoli; 34) Eduardo  
49 Kreuzer; 35) Flavio Krahe Edel Weiss; 36) Eduardo Jacobus Pezzi; 37) Marcelo Campos Genta; 38) Verginia Leticia  
50 Juliani Lopes; 39) João Junior Hahn Martins; 40) Mineia Castro de Oliveira; 41) Charles Pinto Bauermann; 42) Tatiana  
51 Machado; 43) Taiane Speggiorin de Oliveira; 44) Tanise Laureano Pacheco; 45) Jaqueline de Quadros Dill  
52 Lague; 46) Gabrielle Silva Bittencour; 47) Claudio Eduardo Santa Helena da Costa; 48) Nataniel Nunes  
53 Flores; 49) Helena Cunha da Silva; 50) Gilca Dorneles Monteiro; 51) Denise Lima Araujo; 52) Vinicius de Souza  
54 Peretto; 53) Rafaeli Grosse; 54) Ediane Spiller; 55) Diego Ramos Alvarenga Salerno; 56) Moises Pacini; 57) Delcio  
55 Romero Kurz; 58) Gustavo Luis Backes; 59) Renato de Souza e Castro; 60) Jairo Davoglio; 61) João Carlos Sant  
56 Anna Ferreira; 62) Eno Maganeli; 63) Ismael Lopes Fernandes; 64) Sandra Amorim dos Santos; 65) Ana Flavia  
57 Mendicelli; 66) Celio Gomes da Rosa; 67) Jose Antonio Ferla; 68) Marcia dos Santos; 69) Doralice Maria Amhld  
58 Spaniol; 70) Luiz Carlos da Silva; 71) Adriano Ernani Lersch; 72) Andreia Carla Velho; 73) Miriam Dalmaso de  
59 Souza; 74) Mauricio Correa Bogado; 75) Daniela Paula Mariga Fae; 76) Mauricio Correa Bogado; 77) Martina Giacon  
60 Brandt; 78) Fernando Agostinho Balansin; 79) Fernanda Ana Guadagnin; 80) João Pedro de Azevedo; 81) Lidiane dos  
61 Santos Fraga; 82) Marcelo Burgel Bona; 83) Claudia Gomes Ribeiro; 84) Ana Paula Stolnik; 85) Oneide Nunes  
62 Maciel; 86) Roselaine Estrasulas Luz; 87) Mateus Lopes Lima; 88) Giovani Feron; 89) Nei Fernando Pereira Franco.  
63 **b) INDEFERIDO:** 1) Gustavo Wisniwski Vendramini; 2) Roberto Gadoy Nogueira; 3) Guilherme Dall Onder; 4) Roger  
64 Adrian de Oliveira; Cabral; 5) Pedro Henrique Nascimento R. de Freitas; 6) Jose Alexandre Machado Silva; 7) Natalia  
65 Sandri Bucker; 8) Marcia Elisa Gautério da Costa; 9) Tatiana Machado; 10) Flavio Ari Pedrotti. **c) DEFERIDO**  
66 **CANCELAMENTO E INDEFERIDO ISENÇÃO DE ANUIDADE:** 1) Tatiana da Silva Machado; 2) Rosangela Ramos





67 Soares;3)Jair Antenor Schmitt;4)Pedro Tassotti Conssetin;5)Mayla Leticia Siemianko Bierhals;6)Fabiana Paula  
68 Gasparetto;7)Norton Flores Gottens;8)Rubens Turmina;9)Leandro Rene Casemiro Ferreira. d) **DEFERIDO**  
69 **CANCELAMENTO E INDEFERIDO ISENÇÃO DE ANUIDADES E ISENÇÃO DE TAXAS:**1)Claudia Maria  
70 Carvalho da Rosa. e) **DEFERIDO LICENÇA+ INDEFERIDO ISENÇÃO DE ANUIDADE E ISENÇÃO DE TAXAS:**  
71 1)Mauro Renato de Barros Ramires. f)**DEFERIDO CANCELAMENTO+ INDEFERIDO ISENÇÃO DE**  
72 **ANUIDADE:** 1)Ester Cataina Telo Bellissimo. g) **PEDIDO DE VISTA:** 1)Wagner Santos dos Santos – Adm. Valter  
73 Lemos; 2)Isadora Parmeggiani da Silva – Adm. Elimar Teixeira. h)**RETIRADO DE PAUTA:** 1)Joel Luis Postal. IV  
74 – **PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2019 – DISSÍDIO:** O Conselheiro Vice-Presidente  
75 Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber apresentou proposta para o pagamento do acordo Coletivo 2019  
76 proposto pela Diretoria: a) **Reajuste:** Fica estabelecido o reajuste dos salários dos empregados e estagiários do  
77 CRA-RS em 100% (cem por cento) do INPC acumulado dos últimos doze meses, ou seja, 4,97% (quatro vírgula  
78 noventa e sete por cento). b) **Aumento Real de Salário** - Fica estabelecido que os empregados e estagiários  
79 pertencentes à categoria profissional terão aumento real de salário, no percentual de 1,03% (um vírgula zero três  
80 por cento) sobre os salários já reajustados em 1º de maio de 2019. c) **Vale Refeição** - Fica estabelecido que o  
81 CRA-RS concederá aos seus empregados e estagiários vale refeição correspondente à 22 (vinte e dois) dias  
82 fixos por mês, nas mesma porcentagem apresentada para os salários, ou seja 4,97% (quatro vírgula noventa e *df*  
83 sete por cento), mais 1,03% (um vírgula zero três por cento)de aumento real, mediante desconto de 10% (dez *DF*  
84 por cento) sobre o valor total mensal dos vales. d) **Auxílio Creche** – O valor do Auxílio-Creche fica reajustado *DF*  
85 em 4,97% (quatro vírgula noventa e sete por cento) correspondendo 100% (cem por cento) do INPC acumulados *DF*  
86 dos últimos doze meses, passando o valor limite de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 262,00 *DF*  
87 (duzentos e sessenta e dois reais), por filho. Após amplamente discutido, o Plenário apresentou a seguinte  
88 proposta a qual será encaminhada ao SINSERCON/RS: a) **Reajuste** – O reajuste salarial será de 4,97% (quatro *DF*  
89 vírgula noventa e sete por cento) para os funcionários e estagiários; b) **Vale Refeição** - Concederá vale refeição, *DF*  
90 correspondente a 22 (vinte e dois) dias fixos por mês, o reajuste de 4,97% (quatro vírgula noventa e sete por *DF*  
91 cento), mediante desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total mensal dos vales para os funcionários e *DF*  
92 estagiários; c) **Reembolso** - O valor do Auxílio-Creche fica reajustado em 4,97% (quatro vírgula noventa e sete *DF*  
93 por cento) correspondendo 100% (cem por cento) do INPC acumulados dos últimos doze meses, passando o *DF*  
94 valor limite de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais), por *DF*  
95 filho. As demais cláusulas vigentes do Acordo Coletivo permanecem inalteradas. Colocado em votação, o *DF*  
96 Plenário aprovou por sete votos a dois a proposta apresentada pelo Plenário ficando assim: a) **Reajuste** – O *DF*  
97 reajuste será de 4,97% (quatro vírgula noventa e sete por cento) para os funcionários e estagiários; b) **Vale**  
98 **Refeição** - Concederá vale refeição correspondente a 22 (vinte e dois) dias fixos por mês, o reajuste de 4,97% *DF*  
99 (quatro vírgula noventa e sete por cento), mediante desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total mensal *DF*  
100 dos vales para os funcionários e estagiários; c) **Reembolso** – O valor do Auxílio-Creche fica reajustado em *DF*



